



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2025 - 2028

## PORTARIA Nº 341/2025 – 11 DE SETEMBRO DE 2025

**SUMULA:** DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei; e

*Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;*

*Considerando o Parecer Jurídico nº 683/2025;*

*Considerando a Notificação nº 03/09/2025 – Jurídico;*

*Considerando os princípios que regem a Administração Pública.*

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 11/09/25 Edição nº 2971

Assinatura

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Punitivo em face da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME, contratada mediante instrumento número 007/2025, decorrente do Pregão Eletrônico 100/2024, em razão dos fatos relatados no Ofício n. 0341/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** - O procedimento tramitará junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, responsável por franquear o contraditório a contratada, bem como garantir o processamento de acordo com o devido processo legal previsto no contrato n 007/2025, entre contratante e contratado

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DE SETEMBRO DE 2025.

**MICHEL ANGELO BOMTEMPO**

Prefeito Municipal